



1

2 SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

3

4 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE OUTUBRO/2025

5

6 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

7

8 **29/10/2025 CEDIPI/PR**

9

10

11

12 Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de 2025, às 9h00, em primeira convoca-
13 ção e às 9h15, em segunda convocação, na sala de gestão do Palácio das Araucárias, à
14 rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 7º andar – bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR e pela
15 plataforma do GoogleMeet pelo link: <http://meet.google.com/fcf-oigy-eth>, foi dado início a
16 Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná –
17 CEDIPI/PR, para a qual os conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-
18 determinado, a Vice-Presidente Célia de Jesus Souza Messias de Paula solicitou em pri-
19 meira chamada à apresentação dos conselheiros presentes: **Conselheiros Representan-**
20 **tes Governamentais:** Titular: Liza Marie Fortes (SETR); Titular: José da Silva Nunes
21 (SEES); Titular: Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU); Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra
22 (COHAPAR); Titular: Sebastião Cavalcanti Neto (SETI); Titular: Simone Schermak das Ne-
23 ves (SEED); Titular: Paula Cristina Calsavara (SEDEF); Suplente: Luana Venâncio (SE-
24 DEF); Titular: Eliane Mara Rebelo (SEAB); Suplente: Janaína Fátima e Souza Rodrigues
25 (SEMPI), Titular: Maria Marta Sienna (SEEC); Suplente: Adriane Miró Vianna Benke Pe-
26 reira (SESA); **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Titular: Rubens Bend-
27 lin (ASP); Titular: Célia de Jesus Souza Messias de Paula (ISCMC); Titular: Bernadete Dal
28 Molin Schenatto (IAPPESP); Suplente: Manoel do Carmo da Motta (IAPPESP); Titular: An-
29 dréia Luciane dos Santos Neves (ASFAPIN); Titular: Maria Lourdes Menon Schram (PRO-
30 VOPAR CASCAVEL); Titular: Cayo Miguel Angel Martin Cristobal (IPC); Titular: Adalziza
31 Gomes da Silva (Grupo Vivendo a Idade Dourada); Suplente: Irani Roos (Grupo Vivendo a
32 Idade Dourada); Titular: Diones Lupércio Monteiro (CEGEN); Titular: Terezinha Correa
33 Maciel Barbosa (API); Titular: Fernanda da Rocha Salles (Socorro aos Necessitados); Su-



34 plente: Luis Eduardo Alcântara Madureira (Socorro aos Necessitados); Titular: Marcos
35 Aparecido Juncker (Lar dos Velhinhos São João Batista de Moreira Sales). **Convidados**
36 **(as) e Colaboradores:** Dra. Mariana Dias Mariano (CAOPI/MP); Beatriz Rosset (NFS/SE-
37 MIPI); Elias dos Passos Silva(NFS/SEMIPI); Aline Priscila dos Santos (NFS/SEMIPI); Gizi-
38 ane Rodrigues(NFS/SEMIPI); Edison Camargo (CPPI/SEMIPI); Vinícius Teixeira Motter
39 (CPPI/SEMIPI); Amanda Nascimento (CPPI/SEMIPI); Micaele Alves Lauz (CPPI/SEMIPI);
40 Ana Luz (CPPI/SEMIPI); Elaine Cristina Lima Scantamburlo (CPPI/SEMIPI); Thabata La-
41 rissa Pavilak (CPPI/SEMIPI); Janaína Vasconcelos (CPPI/SEMIPI); Luana Medeiros
42 (CPPI/SEMIPI), Marjorie Cavalheiro (CPPI/SEMIPI), Gabrielle Fernanda Rocha Pinto
43 (CPPI/SEMIPI), Augusta Zazula (CPPI/SEMIPI); João Toledo (CPPI/SEMIPI). **1) Abertura:**
44 A Vice-Presidente Célia de Jesus Souza Messias de Paula inicia a reunião cumprimentan-
45 do a todos os presentes, desejando uma ótima reunião. Passa a palavra a Conselheira
46 Janaína Rodrigues que cumprimenta todos os conselheiros presentes, desejando um óti-
47 mo de reunião e trazendo os cumprimentos da Presidente Larissa Marsolik que está em
48 viagem. Posteriormente passa a palavra para a Promotora de Justiça Dra. Mariana Dias
49 Mariano, cumprimentando a todos os presentes, desejando uma ótima reunião. **2) Apro-**
50 **vação da pauta:** a Vice-Presidente Célia de Paula propõe duas inclusões de pauta: alte-
51 ração de calendário de reuniões e II Encontro Cuida Mais. A pauta é aprovada. **3) Apro-**
52 **vação Ad Referendum:** São apresentadas para aprovação as Deliberações Ad Referen-
53 dum nº019/2025, Ad Referendum nº020/2025, Ad Referendum nº021/2025, Ad Referen-
54 dum nº022/2025, Ad Referendum nº023/2025 e Ad Referendum nº024/2025. Todos são
55 aprovados. **4) Aprovação das atas enviadas:** foram encaminhadas as Atas da reunião
56 plenária de setembro e extraordinária de outubro, as atas são aprovadas. **5) Informes da**
57 **Secretaria-Executiva:** Foram expedidos cinco ofícios nº147 ao nº151, que tratam sobre a
58 8ª COEDIPPI, Indicações dos delegados da 6ª CONADIPI e Envio do Relatório Final para a
59 6ª CONADIPI. Fluxo de encaminhamento de denúncia e qualificação da violação de direi-
60 tos, Informações sobre a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e Informações sobre a re-
61 alização das Conferências Municipais e Estadual do Paraná. Foram expedidos dois ofí-
62 cios conjuntos. Foram deliberados seis Ad Referendum nº 019/2025 – Composição Grupo
63 de trabalho na 8ª COEDIPPI; Deliberação Ad Referendum nº 020-2025 – Vagas Remanes-
64 centes; Deliberação Ad Referendum nº 021-2025 – Composição Grupo de trabalho na 8ª
65 COEDIPPI (1); Deliberação Ad Referendum nº 022-2025 – Vagas Remanescentes; Delibe-
66 ração Ad Referendum nº 023-2025 – Disposição Vagas Nacional Por Macro; Deliberação



67 Ad Referendum nº024-2025 – Reunião 30.10.25. E as deliberações Deliberação nº 045-
68 2025 – Errata do Regulamento da 8ª COEDIP; Deliberação nº 048-2025 – Incentivo UNA-
69 PI; Deliberação nº 049-2025 – Incentivo CUIDA MAIS PARANÁ. Foram encaminhas as
70 atas da reunião plenária de setembro e reunião extraordinária de outubro para contribui-
71 ções e aprovação. Foi recebido o e-mail do Conselheiro Marcos Juncker se colando a dis-
72 posição para representar o CEDIPI no JIIDOs. Próximas reuniões, dia 30/10 reunião ple-
73 nária extraordinária de Avaliação da 8ª COEDIP e no mês de novembro 18/11 as reuni-
74 ões das comissões sebdo somente virtual e dia 26/11 reunião plenária presencial e virtual.

75 **6) Informes da Conselheira Bernadete Schenatto – CNDPI:** A conselheira Bernadete
76 Schenatto informa que participará da reunião da Comissão organizadora que terá início às
77 10 horas. **7) Informes da Mesa Diretora do CEDIPI/PR:** Não há informes. **8) Relato das**
78 **Comissões Permanentes:** **8.1 – Comissão de Políticas Públicas e Comunicação:**
79 **Pauta permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores;** Segue
80 abaixo o calendário proposto: **1º Semestre: MARÇO:** 20 de março – Dia Nacional e Esta-
81 dual do Cuidador de Pessoas Idosas. **ABRIL:** 06 DE Abril: Dia Mundial da Atividade Física
82 e Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. **MAIO:** 15
83 de maio: Dia Internacional da Família. **JUNHO:** 1ª semana de junho: Semana Estadual de
84 Prevenção de Acidentes Domésticos Com Pessoas Idosas (Lei 18.952/2017). 15 de ju-
85 nho: Dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa. 24 de junho: Dia
86 Mundial de Prevenção de Quedas. Acompanhar a execução dos Jogos Integrados da
87 Pessoa Idosa – JIIDOs em Junho. **JULHO:** 26 de julho: Dia Nacional dos Avós. **2º Se-**
88 **mestre: SETEMBRO:** 10 de setembro: Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. 21 de se-
89 tembro: Dia de Conscientização sobre a Doença de Alzheimer. 30 de setembro – Confe-
90 rencia Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; **OUTUBRO:** 1 e 2 de outubro Conferência
91 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. 1º de outubro: Dia Nacional e Internacional da
92 Pessoa Idosa* **Art 45 Regimento**, mês da Pessoa Idosa. 1 a 5 de outubro – Fase Prata
93 JIIDOS; Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre prevenção e diagnóstico precoce
94 do câncer de mama. **NOVEMBRO:** 23 a 28 de novembro – Fase Ouro JIIDOS; Novembro
95 Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem e a prevenção do câncer de
96 próstata. **DEZEMBRO:** 1ª semana de dezembro: Conscientização e Combate ao HIV/
97 AIDS em Pessoas Idosas (Lei 13.504/2017). 16, 17, 18 e 19: Conferência Nacional dos
98 Direitos da Pessoa Idosa; Informa-se que foram incluídas no calendário institucional as
99 campanhas de conscientização Outubro Rosa e Novembro Azul, a serem realizadas nos



100 meses de outubro e novembro, respectivamente. **Sugestão de encaminhamento:** Os
101 **conselheiros Rubens Bendlin e Adriane Miró propõem realização de live (roda de**
102 **conversa) no dia XX/11/2025, com o tema: “O homem idoso”.** A conselheira Fernan-
103 **da Salles e o conselheiros Luis Madureira sugerem o convite ao Dr. José Mário Tu-**
104 **piná Machado (Médico Geriatra).** Também recomendam o convite a Uíara Raiana
105 **Vargas de Castro Oliveira Ribeiro, Presidente SBGG.** Parecer da Comissão: Dia pro-
106 **gramado para live 19/11 (quarta-feira).** Parecer do CEDIPI: Aprovado. **2.2 – Programa**
107 **Cuida Mais Paraná: Promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio de ati-**
108 **vidades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas;** Relato: Registra-se
109 que o Programa Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo, idealizado pela SEMIPI em
110 articulação com a SEES e o CEDIPI-PR, tem por objetivo promover saúde, autonomia e
111 convivência comunitária às pessoas com 60 anos ou mais. As ações contemplam exercí-
112 cios físicos, estímulos cognitivos e momentos de socialização em espaços comunitários,
113 com metodologia inclusiva e intergeracional. O programa, financiado pelo Fundo Estadual
114 dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), priorizou, em 2024, municípios com menor
115 Índice de Desenvolvimento Municipal e Conselhos da Pessoa Idosa ativos. **Protocolo**
116 **24.655.791-8 – Informações – Caderneta da Pessoa Idosa (<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@cb8a1d37-64b3-4dd4-a663-7b90a0f172e1&emPg=true>)** - Data de abertura: 12/09/2025 | Data da
117 **última movimentação: 24/10/2025:** “Informamos que a referida solicitação será atendida
118 pelas conselheiras Giseli Rocha e Adriane Miró Vianna Benke Pereira na próxima reunião
119 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná CEDIPI/PR.” A distribuição
120 teve início em dezembro de 2024, e até o momento, foram distribuídas cerca de 500 mil
121 cadernetas para todos os municípios do Paraná, sendo a remessa inicial correspondente
122 a 10% da população idosa local. Os municípios solicitam nova remessa a medida em que
123 necessitam. Existe uma licitação em andamento para produção de quantitativo suficiente
124 para atender toda população idosa do estado. A caderneta deve ser preenchida pelo pro-
125 fissional após avaliação e tem o objetivo de aprimorar a qualidade do cuidado ao permitir
126 a transmissão de informações fundamentais para o manejo da saúde da pessoa idosa
127 com segurança. A caderneta é um instrumento de comunicação entre os profissionais de
128 saúde, usuários e sua família. **Parecer da Comissão: Ciente.** **Parecer do CEDIPI: Cien-
129 te.** **2.3 – Programa Viaja Mais 60;** Relato: Registra-se que o Programa Viaja Mais 60 é
130 resultado da parceria entre a SEMIPI, a SETU e o CEDIPI-PR, surgido da escuta das pró-
131



prias pessoas idosas, que manifestaram o desejo de viajar mais. Trata-se de um projeto inovador de turismo social, inclusivo e acessível, que assegura o direito ao lazer e fomenta o desenvolvimento regional. A iniciativa é financiada por recursos do Tesouro Estadual e do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FIPAR/PR), repassados aos Fundos Municipais mediante critérios estabelecidos, contemplando a população idosa de forma responsável, sustentável e integrada. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.** **2.4 – Carteira da Pessoa Idosa Paranaense; Relato:** Informa-se que a Diretoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa supervisiona a operacionalização da Carteira da Pessoa Idosa Paranaense, instituída pela Lei Estadual nº 22.162/2024, a qual assegura gratuidade ou desconto no transporte intermunicipal às pessoas com 65 anos ou mais e renda de até dois salários-mínimos, inscritas no CadÚnico. O documento integra as ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, com apoio a mutirões de emissão e divulgação junto aos municípios. Até 28/10/2025, foram emitidas cerca de 37.724 mil carteiras, número que evidencia crescimento em relação às 26 mil emitidas até setembro.

Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente. **2.5. – Programa de expansão da Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI); Relato:** Registra-se que o Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa (UNAPI), criado pela SEMIPI em parceria com a Unespar e o CEDIPI-PR, integra o projeto Unespar 60+ e visa promover o envelhecimento ativo por meio da educação continuada, da valorização da cidadania e da inclusão social. O programa surgiu a partir da escuta de pessoas idosas em diversas regiões do estado, que demonstraram o desejo de aprender continuamente e permanecer ativas. Para tanto, são ofertados cursos de extensão gratuitos, sem exigência de escolaridade mínima, abordando temas como direitos, saúde, inclusão digital, cultura, finanças pessoais e empreendedorismo. Atualmente, o programa conta com 10 municípios habilitados. No mês de Outubro, o CEDIPI/PR, por meio da Deliberação nº 048/2025, destinou o valor global de R\$420.000,00 para os seguintes municípios: Adrianópolis, Amaporã, Antonina, Ariranha do Ivaí, Borrazópolis, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Colombo, Curitiba e Planaltina do Paraná. **Parecer da comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente.** **2.6 – Protocolo nº15.960.134-0 – trata sobre Delegacia da Pessoa Idosa; Data de cadastramento: 09/08/2019 – Data da última movimentação: 12/12/2024. Relato:** Informa-se à comissão que, no âmbito das ações da SEMIPI voltadas à proteção e ao atendimento da pessoa idosa, tramita o protocolo nº 15.960.134-0, que trata da criação de delegacias especializadas para esse público. Destaca-se que o protocolo em referência versa sobre a



CEDIPI

166 estruturação dessas unidades específicas, sendo recomendável o encaminhamento do
167 feito à SESP/PR para viabilizar reuniões conjuntas com a SEMIPI, com o objetivo de tratar
168 da criação das delegacias especializadas, bem como da definição de estratégias de capa-
169 citação continuada de profissionais, incluindo assistentes sociais e psicólogos, garantindo
170 atendimento humanizado, escuta ativa e acolhimento adequado às vítimas. **Última movi-**
171 **mentação com despacho: (29 de Junho de 2023):** “Envio anexo o ofício 029/2023 –
172 CEDI/PR, no qual REITERA os ofícios de nº 002/2022/CEDI-PR e 044/2022/CEDI-PR, os
173 quais solicitam agenda para Audiência com o Senhor Governador Carlos Massa Ratinho
174 Júnior e Ministério Público do Estado do Paraná” **Protocolo nº24.135.104-1 – trata sobre**
175 **Delegacia da Pessoa Idosa; Data de cadastro: 09/06/2025 - Data da última movimen-**
176 **tação: 29/09/2025 (Arquivado).** Foi encaminhada informação ao Ministério Público do
177 Estado do Paraná, comunicando que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
178 do Paraná – CEDIPI/PR mantém, como pauta permanente no âmbito da Comissão de Po-
179 líticas Públicas e Comunicação, a deliberação referente à necessidade de fortalecimento
180 da política estadual voltada à proteção da pessoa idosa, com especial destaque para a
181 criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Pessoa Idosa. Ademais, foi suge-
182 rido o encaminhamento do presente expediente à Secretaria de Estado da Segurança Pú-
183 blica – SESP/PR, com vistas à viabilização de reuniões conjuntas com a Secretaria da
184 Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, tendo por finalidade tratar não apenas
185 da criação das referidas delegacias especializadas, mas também da definição de estraté-
186 gias de atendimento e de capacitação continuada dos(as) profissionais que atuam direta-
187 mente nas forças de segurança pública, de modo a assegurar o acolhimento humanizado,
188 a escuta ativa e o atendimento adequado às vítimas de violações de direitos. **Sugestão**
189 **de encaminhamento: A comissão solicita a Diretoria de Políticas Públicas para a**
190 **Pessoa Idosa que encaminhe para ciência desta comissão e plenária, a resposta**
191 **apresentada no protocolo nº 24.135.104-1 que trata sobre Delegacia da Pessoa Ido-**
192 **sa. Propõe-se o encaminhamento de ofício ao Governo do Estado do Paraná, com**
193 **cópia às Secretarias atinentes ao tema (SESP, SEMIPI, SEJU), e também, às Comis-**
194 **sões da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, solicitando a implantação de**
195 **Delegacia Especializada da Pessoa Idosa no estado. Sugere-se o encaminhamento**
196 **de ofício para ente federal, solicitando informações sobre a implantação de Dele-**
197 **gacias Especializadas nos outros entes federativos da união. Também propõe-se ex-**
198 **pedição de ofício à SESP, com a solicitação de dados referentes ao número de aten-**



CEDIPI

199 dimentos e encaminhamentos sobre a pessoa idosa. Parecer da Comissão: Aprova-
200 do. Parecer do CEDIPI: Não aprovado. Sugestão: Formação efetiva do GT com pra-
201 zo de inicio e um parecer ao conselho dos encaminhamentos de forma efetiva (le-
202 vantamento). Resgatar a memória da reunião com a SESP onde o MP sugeriu a re-
203 presentatividade para composição do GT. Proposta de constituição deste GT na ple-
204 nária de Novembro, sendo definido que será construído um cronograma das reuni-
205 ões, a comissão que ficará responsável pelo acompanhamento deste GT assim
206 como, que esse grupo de trabalho se reunirá presencialmente e será estabelecido
207 por este pleno um prazo de retorno das discussões das propostas referentes a cria-
208 ção de delegacias específicas para a pessoa idosa. – Aprovado. 2.7 – Protocolo
209 nº22.873.660-0 – trata sobre contratação de um profissional para atuar na captação
210 de recursos e para comunicação. Data de cadastro: 08/10/2024 – Data da última mo-
211 vimentação: 11/09/2024. Deliberação nº016/2023 – CEDIPI/PR; Art.1º Pelo aprovisiona-
212 mento de recursos provenientes do Fundo Estadual do Idoso (FIPAR), fonte 258, no valor
213 de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais). **III – R\$ 300.000,00 (trezentos**
214 **mil reais)** para campanha e fortalecimento do Fundo Estadual do Idoso (FIPAR), inclusive
215 na contratação de profissional para captação de recursos; **Relato:** Informa-se à comissão
216 acerca da tramitação do protocolo em referência. Ressalta-se que, após consulta à PGE,
217 o protocolo retornou para melhor instrução do processo, sendo necessário que os objetos
218 das contratações sejam elaborados de forma detalhada, contemplando, no mínimo: - o
219 **propósito e as atribuições de cada contratação;** - a **modalidade de contratação** (Pes-
220 soa Física ou Pessoa Jurídica), incluindo justificativa para a escolha; - A comissão sugere
221 em reunião (13/10) que a modalidade de contratação seja Pessoa Jurídica. - Campanha e
222 captação de recurso por meio do imposto de renda ao FIPAR. - o **período ou prazo de**
223 **execução dos serviços;** - A comissão sugere em reunião (13/10) que o período de prazo
224 de execução de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses; - a
225 **destinação específica de cada contratado** para dar continuidade às ações previstas
226 (CEDIPI); - **Propósito da Contratação do Profissional de Captação de Recursos:** Ma-
227 **pear e prospectar editais, contribuir para o fortalecimento da imagem institucional,**
228 **elaborar e executar um plano de trabalho para captação de recursos financeiros**
229 **para o FIPAR, por meio de imposto de renda Pessoa Física e Jurídica, editais, e rela-**
230 **cionamento com governo estadual e federal.** - **Propósito para Contratação de em-**
231 **presa especializada em comunicação integrada, publicidade e marketing digital,**



para: **Planejar e executar campanha de divulgação da captação de recursos;**
Produzir materiais gráficos, audiovisuais e conteúdos digitais;
Gerenciar redes sociais, mídia paga e estratégias de engajamento;
Monitorar indicadores de alcance, participação e conversão. - a vinculação dos profissionais a programas ou ações específicas, garantindo alinhamento com os objetivos institucionais (CEDIPI): 1 – Captação FIPAR – Lei 11.863/97 - Art. 5º, X, e Art. 2º, VII. Lei 16732 - 27 de Dezembro de 2010. 1º Institui o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná. - **Indicadores** de desempenho ou metas esperadas, que possibilitem acompanhamento e avaliação da execução (CEDIPI). 1 – Relatórios trimestrais; 2 – Meta financeira; Decidir em plenária valor de meta. Esse detalhamento é essencial para garantir a adequada instrução do protocolo, a conformidade com normas legais e regulamentares, e a abertura dos dois novos protocolos decorrentes. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado – Unanime. Meta Financeira: Aprovado – Unanime.** 8.2 – **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais: 3. Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:** 3.1 – Protocolo nº 24.118.838-8 – Ofício nº 125/2025 – CGOV-CR, referente à solicitação de recursos para a construção do Lar de Idosos São Joaquim e Sant'Ana, no município de Campo Mourão; **Relato:** Informações contidas na última movimentação do protocolo – Despacho da Assessoria Técnica de Gestão e Informação à Diretoria Geral para análise. O presente protocolado refere-se ao pleito do município de Campo Mourão, o qual solicita recursos para construção de instituição de acolhimento de pessoas idosas. Conforme despacho de fls. 115-116, o Diretor Geral desta Secretaria manifestou-se: "em que pese a solicitação atenda a exigência documentais relativas a Resolução nº. 25/2025, o valor pleiteado extrapolada o limite fixado por esta Secretaria de Estado para as respectivas adesões. Considerando o valor pleiteado, a importância da obra registrada pela Coordenadoria de Políticas Públicas da Pessoa Idosa e a inexistência de discricionariedade da Pasta, necessário que o pleito seja aprovado pela Casa Civil/Governadoria, o qual entende-se compatível com as políticas e programas de governo, em especial o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (Lei nº. 22.189/2024), determinando-se a destinação “vinculada” dos recursos para a consequente formalização da pactuação.



265 Em caso de deferimento, considerando o porte da construção pleiteada, bem como as
266 condições técnicas e operacionais de tramitação vinculada às obras de engenharia, reco-
267 menda-se que os recursos sejam alocados diretamente junto à Secretaria das Cidades-
268 SECID, para fins de formalização do instrumento de repasse". No despacho de fl. 117 o
269 DAE/CC, remetendo ao referido Despacho, consignou: "Considerando que o pleito foi
270 abordado pelas referidas partes, Casa Civil e Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade
271 Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, bem como aprovado pelo Sr. Secretário João Carlos Or-
272 tega, e por não haver oposição desta Diretoria; Encaminhe-se à Secretaria de Estado da
273 Fazenda – SEFA para análise e demais providências de estilo". A SEFA solicitou à SEMIPI
274 o acostamento de documentos contendo o cronograma mensal de empenho e liquidação
275 dos recursos para o corrente exercício, observando o princípio da anualidade do orça-
276 mento; e quadro de detalhamento de alocação dos recursos. (fls. 119). No que se refere
277 ao cronograma, foi juntado às fls. 122-130. A CPPI encaminhou o processo ao Núcleo Fa-
278 zendário Setorial solicitando "para que elabore o cronograma mensal de empenho e liqui-
279 dação dos recursos referentes ao corrente exercício e o quadro de detalhamento de alo-
280 cação dos recursos, conforme os valores e prazos informados pelo Município" (fls. 131).
281 Considerando que conforme despachos de fls. 115-116 e 117 a alocação de recursos será
282 feita na SECID, a qual formalizará o instrumento de repasse entende-se, salvo melhor juí-
283 zo, que as informações orçamentárias deverão se dadas por aquele órgão. Desta forma,
284 encaminho para análise desta Diretoria Geral e, caso assim compreenda, remessa do fei-
285 to à SECID. **Parecer da Comissão:** O Despacho afirma o encaminhamento do pleito de
286 Campo Mourão, reconhece que o pedido atende às exigências documentais da Resolu-
287 ção nº 25/2025, contudo, o valor solicitado ultrapassa o limite que a SEMIPI pode autori-
288 zar diretamente. Por isso, foi feita a sugestão de que o pedido fosse submetido à Casa Ci-
289 vil/Governadoria para validação, considerando a relevância social da obra e a compatibili-
290 dade com o Programa "Paraná Amigo da Pessoa Idosa" (Lei nº 22.189/2024). Em caso de
291 aprovação, recomendou-se que o repasse fosse formalizado via Secretaria das Cidades
292 (SECID), por se tratar de uma obra de engenharia, o que demanda tramitação técnica es-
293 pecífica. O pleito de Campo Mourão foi aceito e teve parecer favorável dentro da SEMIPI
294 e da Casa Civil. O processo segue regular, aguardando manifestação da Diretoria-Geral
295 da SEMIPI para que, se assim compreender, realize a formalização da remessa do feito à
296 SECID, onde serão tratados os aspectos orçamentários e de execução física da obra.



297 Cientes do pleito, a comissão sugere que a pauta seja encaminhada para a comissão de
298 orçamento, financiamento e fundo para acompanhamento. Parecer do CEDIPI:
299 **Aprovado – Unanime.** **3.2 – Monitoramento ARCPF: Relato:** Foi apresentado à
300 comissão, dados referentes ao andamento das certidões de ARCPFs emitidas até o
301 momento de acordo com informações repassadas pela servidora que atende a esta pasta,
302 as quais são: - Protocolos em análise: 8 - ARCPFs emitidos: 368. - Municípios que
303 não protocolaram até a presente data: 23 municípios: 1. Borrazópolis 2. Campina da
304 Lagoa; 3.Conselheiro Mairinck; 4.Cruzeiro do Iguaçu; 5.Cruzmaltina; 6.Diamante do
305 Norte; 7.Engenheiro Beltrão; 8. Imbaú; 9. Itaguajé; 10. Itambaracá; 11. Ivaté; 12.
306 Lidianópolis; 13. Matinhos; 14. Missal; 15. Ortigueira; 16. Rio Branco do Ivaí; 17.
307 Sabáudia; 18. Santa Lúcia; 19. Santa Maria do Oeste; 20. São José da Boa Vista; 21.São
308 Pedro do Iguaçu; 22. Tunas do Paraná; 23. Turvo; Foi realizado contato via e-mail com os
309 399 municípios do estado, com o objetivo de disseminar orientações e garantir o
310 acompanhamento dos processos relacionados ao ARCPF. Destaca-se que todos os
311 documentos ARCPF com pendências ou que requerem emissão são encaminhados por e-
312 mail aos respectivos municípios. Além disso, os municípios que ainda não protocolaram a
313 abertura do seu ARCPF recebem notificação de alerta também por esse meio de
314 comunicação. **Parecer da Comissão:** A comissão mantém a sugestão de que sejam
315 enviados ofícios para os conselhos municipais cujas gestões ainda não protocolaram a
316 solicitação do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), tendo em
317 vista a obrigatoriedade para acesso a repasses de recursos e deliberações. Importante
318 ressaltar que esses municípios ficarão de fora das 2 novas deliberações aprovadas,
319 principalmente do cuida mais – investimento. **Parecer do CEDIPI: Aprovado – Unanime.**
320 **8.3 – Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo: 4. Pauta Permanente –**
321 **Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores; 4.1 – Relatório e balancete**
322 **FIPAR;** Relatório e balancete FIPAR – Mês de Setembro de 2025: Realizada a
323 apresentação do balancete pela técnica Giziane Rodrigues, do NFS/SEMIPI, com o
324 resumo das seguintes informações: **RESUMO:**
325
326
327
328

329

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
BALANCETE	
RECURSOS FINANCEIROS – SETEMBRO/2025	
Considerando Lei 16.732/2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e Decreto de Regulamentação da Lei 5612/2016	
(A) Saldo Financeiro em 31/12/2024	R\$ 12.121.709,69
Saldo Financeiro em Conta Investimento 30/09/2025	R\$ 11.409.013,46
PREVISÃO – RECURSO DO TESOURO DO ESTADO DO PR	R\$ 64.500.00,00
DOAÇÕES FIPAR AGUARDANDO RECIBO DIRECIONADO	R\$ 157.988,46
PASEP (1% DE RESERVA)	R\$ 3.762,33
Valor RESERVADO Oriundo das Deliberações e Banco de Projetos	R\$ 68.987.129,94
Banco de Projetos (Resumo) – Total Captado pelas OSC's	R\$ 43.746,94
Deliberação nº 003/2022 – Aprovisionamento de recursos – Programa de capacitação estadual das instâncias de garantias de direitos da população idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 036/2024 – Desenvolvimento de sistemas informatizados para a gestão da política da pessoa idosa	R\$ 1.000.000,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Campanha e fortalecimento FIPAR	R\$ 300.000,00
Deliberação nº 001/2025 – 8ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$ 1.953.500,00
Deliberação nº 016/2023 – Aprovisionamento de recursos – Serviço com materiais de Divulgação (Saldo)	R\$ 189.883,00
Deliberação nº 024/2025 – Investimento em obras de construção, reforma e ampliação da política da pessoa idosa (Recurso do Tesouro/PREVISÃO)	R\$ 64.500.000,00
SALDO LIVRE (SALDO EM CONTA + RECURSO TESOURO – RESERVA)	R\$ 6.760.132,73
Proposta de Reordenamento – Deliberação Nº 003/2022 – CEDI/PR	R\$ 1.000.000,00
Saldo Deliberação CEDIPI/PR Nº 001/2025 – 8ª Conferência Estadual (Subtraindo dos dois milhões – valores a pagar)	R\$ 750.425,69
SALDO LIVRE SETEMBRO / 2025	R\$ 8.510.558,42

330

331 Considerando a reunião extraordinária realizada em 23 de outubro, na qual foi
 332 aprovado o reordenamento conforme descrito abaixo, apresentamos a seguinte
 333 demonstração:

SALDO LIVRE A DELIBERAR	R\$ 8.510.558,42
PREVISÃO – Recurso do tesouro do Estado do PR (Acréscimo)	R\$ 7.800.000,00
SALDO LIVRE A DELIBERAR	R\$ 16.310.558,42

334

RESUMO	
Saldo Financeiro – Extrato Bancário 30/09/2025 – Temos:	R\$ 11.409.013,46
Previsão – Recurso do Tesouro do Estado do PR – Temos:	R\$ 72.300.000,00
Reordenamento da Deliberação Nº 003/2022 – CEDI/PR para “Saldo Livre/ Saldo a Deliberar”	R\$ 1.000.000,00
Reordenamento da Deliberação Nº 001/2025 quanto ao Saldo Remanescente – 8ª Conferência Estadual	R\$ 750.425,69
VALOR BRUTO FINANCEIRO FIPAR	R\$ 85.459.439,15
Reservas (Deliberações+ Banco de Projetos+ Doações a Identificar)	R\$ 69.148.880,73
SALDO LIVRE A DELIBERAR(Antes das Deliberações)	R\$ 16.310.558,42

335

Deliberação Nº 048/2025 – UNAPI	R\$ 420.000,00
Deliberação Nº 049/2025 – Incentivo Cuida Mais Envelhecimento Ativo – Investimento	R\$ 15.640.000,00
Aprovação Deliberação Conferência Nacional (valor viagens – programação)	R\$ 250.000,00
SALDO LIVRE APÓS APROVAÇÃO DELIBERAÇÕES 2025	R\$ 558,42

336

337 Considerando a Deliberação CEDIPI/PR nº 015/2024, que estabelece a obrigatoriedade
 338 de apreciação e aprovação do relatório financeiro do FIPAR a cada trimestre, solicita-se a
 339 aprovação do relatório referente ao 3º trimestre do exercício de 2025. **Parecer da**
 340 **Comissão: Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado – Unanime.** **4.2 – Apresentação**
 341 **imposto de Renda 2024/2025 – Pessoa Física e Pessoa Jurídica; Relato:** A equipe de
 342 Gestão de Fundos apresenta o panorama atualizado das captações de recursos
 343 provenientes do Imposto de Renda, com base nas informações consolidadas até agosto
 344 de 2025. O objetivo é comparar os resultados de 2024 e 2025, destacando a participação
 345 de Pessoas Físicas (PF) e Pessoas Jurídicas (PJ) nas doações.
 346 Em 2024, o total de recursos captados via Imposto de Renda foi de R\$ 4.060.132,96,
 347 distribuídos da seguinte forma: * Pessoa Jurídica – Destinação Projetos Banco de
 348 Projetos: OSC's R\$ 202.000,00 ; * Pessoa Jurídica - Fipar Livre: R\$ 1.394.224,34; *
 349 Pessoa Física - R\$ 150.719,12 ; * Pessoa Jurídica/Estatual – R\$ 2.313.189,50. No
 350 exercício de 2025, considerando o período até agosto, o total captado soma R\$
 351 326.360,93, sendo: * Pessoa Jurídica – Destinação Projetos Banco de Projetos: OSC's R\$
 352 29.881,31; * Pessoa Jurídica - Fipar Livre: 0,00; * Pessoa Física - R\$ 296.479,62
 353 Considerando que, para o ano de 2025, os dados disponíveis referem-se apenas até o
 354 mês de agosto, não é possível avaliar, de forma conclusiva, a variação percentual total
 355 das doações. Contudo, observa-se um expressivo aumento de 96,6% na destinação
 356 proveniente do Imposto de Renda de pessoa física, passando de R\$ 150.719,12 em 2024
 357 para R\$ 296.479,62 em 2025. Os dados de 2025 evidenciam um avanço significativo na
 358 participação das pessoas físicas nas destinações do Imposto de Renda, resultado direto



359 da utilização crescente da opção de doação na própria Declaração do IR.
360 Destacamos que, até agosto de 2025, ainda não há um valor expressivo de doações de
361 pessoas jurídicas para compor o saldo livre. Observa-se, na tabela, que o maior valor foi
362 destinado em dezembro de 2024, mês de fechamento do exercício, quando as empresas
363 definem com maior assertividade o valor a ser destinado. Ainda sobre este ponto de
364 pauta, reafirmamos que o Sr. Leudenir será convidado a participar da plenária do CEDIPI,
365 em dezembro, com uma fala sobre o tema. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do**
366 **CEDIPI: Ciente – Unanime.** **4.3 – Solicitação de prorrogação de prazo nas**
367 **deliberações nº 015/2022, 016/2022, 019/2023, 024/2023; Relato:** A vigência dessas
368 deliberações encerram no final do ano de 2025, e temos recebido ofícios dos municípios
369 justificando que em virtude da transição de gestão, os municípios necessitam de um prazo
370 maior para organizar os processos de execução. Sugere-se que seja acolhida a indicação
371 de prorrogação para as Deliberações nº 015/2022, nº 016/2022, nº 019/2023 e nº
372 024/2023 para todos os municípios, por mais 12 meses, buscando garantir a viabilidade
373 de recursos já nos fundos municipais . - Deliberação nº 015/2022: [deliberacao_cedi_015-2022_cci_site_ok.pdf](#) ; - Deliberação nº 016/2022: [deliberacao_cedi_015-2022_cci_site_ok.pdf](#) ; Deliberação nº 019/2023: [deliberacao_cedi_019-2023_incentivo_centro_dia_e_outros.pdf](#); Deliberação nº 024/2023:
374 https://www.cedipi.pr.gov.br/sites/cedi/arquivos_restritos/files/documento/2023-10/del_024.2023_-repasse_de_recursos_turismo.pdf . Sugestão de encaminhamento:
375 Oficiar todos os conselhos municipais quanto à sua prorrogação das deliberações
376 nº 015/2022, nº 016/2022, nº 019/2023 e nº 024/2023, por mais 12 meses, bem como
377 fomentar a execução dos recursos, via ofício do CEDIPI. **Parecer da Comissão:**
378 **Aprovado. Parecer do CEDIPI: Aprovado – Unanime.** **4.4 – Lei de Regulamentação**
379 **do Fundo;** O presente ponto de pauta é oriundo das discussões realizadas na última
380 Reunião Plenária de Setembro/2025, onde a Conselheira Bernadete fomentou a
381 discussão durante a leitura do ponto de pauta que tratou sobre o Banco de Projetos.
382 Registra-se que o mesmo está sendo discutido na Comissão de Normas e Fiscalização.
383 **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDIPI: Ciente – Unanime.** **8.4 – Comissão**
384 **de Normas e Fiscalização:** **1. Revisão da política da Pessoa Idosa – Leis / Decretos -**
385 **Lei Estadual nº 11863 – 23/10/1997 – Lei de Criação do Conselho Estadual dos**
386 **Direitos da Pessoa Idosa: A Lei Estadual nº 11863/1997 dispõe sobre a Política**
387 **Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e adota outras providências.** [Pauta 2.1 Lei](#)
388 [Ordinaria nº 11863.1997.pdf](#). **Parecer da Comissão: A comissão resolve aguardar a**
389 **manifestação e análise do Dr. Edison da área jurídica, no que diz respeito às**
390 **alterações e da lei para subsidiar as discussões da próxima reunião da comissão.**
391 **Parecer do CEDIPI: Ciente – Unanime.** **1.2 – Protocolo nº 24.836.428-9 – Solicitação**
392 **de inclusão da OAB/PR como membro consultivo no CEDIPI/PR.** A Ordem dos
393 Advogados do Brasil – Seção do Paraná (OAB/PR) encaminhou ofício solicitando sua
394 inclusão como membro consultivo no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI),
395 conforme o previsto na Lei nº 11.863/1997. A entidade manifesta o interesse em colaborar
396 com as políticas públicas voltadas à pessoa idosa e informa que indicará oportunamente
397 seu representante, a ser designado pela Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da



402 OAB/PR. A OAB/PR também requisita o envio do cronograma das reuniões já agendadas
403 do Conselho, a fim de viabilizar o acompanhamento e a participação efetiva da instituição
404 nas atividades e deliberações do CEDIPI. **Parecer da Comissão:** De acordo, uma vez que
405 a previsão de participação consultivo e fiscalizador já consta no Art.6º, parágrafo
406 primeiro, da lei 11.863/97, a previsão da participação da OAB/PR com função
407 consultiva e fiscalizadora do CEDIPI. Para tanto orienta a elaboração de Ofício para
408 responder à OAB/PR. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado – Unanime. 1.3 - Relato de
409 denúncias de violências contra a pessoa idosa. A respeito do Disque Idoso Paraná,
410 destaca-se o posicionamento da presente comissão, manifestado na reunião, realizada
411 em 26/08/2025, no sentido de que os dados referentes aos atendimentos e denúncias
412 sejam apresentados de forma trimestral. Nesse contexto, informa-se que o Disque Idoso
413 Paraná já está se adequando ao referido formato, estando prevista a divulgação dos
414 próximos dados à comissão no mês de novembro. Eventualmente, informações
415 excepcionais poderão ser apresentadas mediante solicitação prévia e inclusão em pauta.
416 **Parecer da Comissão: Ciente.** **Parecer do CEDIPI: Ciente – Unanime.** 1.3.1 – Inclusão
417 de pauta: **Protocolo 23.581.647-4** - Questionamento do conselheiro Marcos Juncker de
418 pessoa idosa morador do bairro Boqueirão, que desde 07/11/2024 está em
419 encaminhamento de denúncia de maus-tratos, baseado em contatos de familiares, a
420 pessoa idosa em questão permanece em situação de vulnerabilidade e risco. **Parecer da**
421 **Comissão:** Considerando a recorrente discussão sobre o caso, a comissão sugere
422 que o Disque Idoso solicite a atualização do encaminhamento desta denúncia
423 (protocolo 23.581.647-4). **Parecer do CEDIPI:** Encaminhamento do protocolo ao MP
424 e realizada orientação ao conselheiro Marcos, para que direcione os familiares a
425 busca do disque-idoso no atendimento presencial, objetivando otimizar a
426 articulação com o território de Curitiba e oferta de escuta qualificada a família.
427 Solicitar ao conselheiro Rubens Bendlin que integra o CMDPI para que solicite ao
428 município de Curitiba o acompanhamento da pessoa idosa referendada no
429 protocolo. - Aprovado – Unanime. 1.4 Análise do Ofício 82/2025, APP-SINDICATO.
430 Em seguimento a análise do ofício 82/2025 APP SINDICATO, a comissão acata a
431 análise aprofundada das médias dos rendimentos com e sem paridade do
432 economista Cid Cordeiro da Silva, e solicitará assessoria jurídica da SEMIPI e OAB
433 para elaboração da resposta à APP. **Parecer do CEDIPI:** Aprovado – Unanime. 1.5
434 Inclusão de pauta: A pedido da Comissão De Orçamento, Financiamento e Fundo,
435 incluir na revisão das leis, para análise da lei 16.732/10 lei de criação de fundo
436 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e o Decreto 5.612/16, que regulamenta o
437 funcionamento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. **Parecer da**
438 **Comissão:** A comissão realizará a revisão da lei e decreto de criação do fundo após
439 a finalização da análise em andamento da lei de criação do Conselho Estadual dos
440 Direitos da Pessoa Idosa – lei 16.732/10. **Parecer do CEDIPI: Ciente – Unanime.** 9.
441 **Encerramento:** e nada mais havendo a tratar a Vice-presidente Célia de Jesus e a
442 Conselheira Janaína Rodrigues agradecem a todos os presentes. Ata redigida pela
443 secretária executiva Nancy Regina Shen.